

DECRETO Nº 0107/2017/ DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

**REESTRUTURAÇÃO DO FORUM PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA
DO TOCANTINS-TO.**

O PREFEITO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade da reestruturar o Fórum Permanente de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins-TO, a renovação e recondução de alguns de seus membros

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins-TO, a partir desta data.

I- COMISSAO EXECUTIVA(COORDENAÇÃO)

Representantes do Ensino infantil

Andréia de Araújo de Sousa

Sonia Maria de Jesus

Representantes de Professores do 1º Seguimento do Ensino Fundamental

Antonia Nilziê de Jesus Sousa

Luciles Marins de Sousa Araujo

Representantes Da Secretaria Municipal de Educação

Maria Elivania Amaro Silva

Antônia Edivânia da Silva

Representante do conselho tutelar

Edineia da Silva Sousa

Laura Alves Teixeira

II- COMISSAO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Ensino Fundamental e Médio.

Maria Divina Pereira da Silva

Luciana Balbino da Silva Teixeira

Representante das Secretarias Municipais de Agricultura, Infra e Meio Ambiente.

Gilmar Ribeiro das Neves

Moacir Pereira da Silva

Representante do CAE-conselho de alimentação Escolar

Valdirene Alves de Melo Silva

Tatiana Alves Leite

III- COMISSAO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Representante da Câmara de Vereadores

Lucas Vieira da Silva

Rafael Pinto da Silva

Representante da Instituição Estadual de Ensino

Maria Leni da Silva Sousa

Marines Martins de S. Santos

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lorena Bispo de Oliveira

Ilziane Ferreira Araújo



Representante do Conselho Municipal de Educação- Câmara do Fundeb

Hernandes Rufino de Souza

Elina Maria de Freitas

IV- COMISSAO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL

Representante do Conselho Municipal de Educação- Câmara de Educação Básica

Cleidy Rafaela da Silva Sousa

Ioneide Brito da Silva

Representante de Escolas Municipais

Maria Ineide Ferreira Paiva

Maria da Paz Fereira Perna Leite

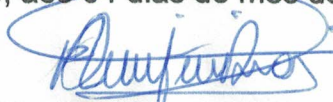
Representante de Associação de Pais e Mestres

Naldo Mendes da Cunha

Iraides Lino Pajáú da Silva

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.



Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal